

Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 05312586.06 Recibo do Sacado

Tipo: OBRA/SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL
 Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado
 Carteira: RS128711 Profissional: ANA PAULA SANTOS DA SILVA E-mail: e_q05@yahoo.com.br
 RNP: 2200892730 Título: * Engenheiro Químico
 Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante
 Nome: DELTA VINIL IND COM LTDA E-mail:
 Endereço: RODOVIA FERNÃO DIAS KM 42,5 Telefone: CPF/CNPJ: 72027337/000101
 Cidade: ATIBAIA Bairro: CHACARA PIRATININGA CEP: 12940972 UF: SP

Identificação da Obra/Serviço
 Proprietário: TRANSNORDESTINA LOGISTICA S.A
 Endereço: CANTEIRO DE OBRAS DE SERRA TALHADA - PE 390 Km 3 CPF/CNPJ: 02.281.836/0004-80
 Cidade: SERRA TALHADA Bairro: CEP: UF: PE
 Finalidade: AMBIENTAL Dimensão(m²): Vlr Contrato(R\$): Honorários(R\$): 510,00
 Data Início: 18/05/2010 Prev.Fim: 18/06/2010 Ent.Classe: Valor ART(R\$): 31,50

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Anteprojeto	Estação de Tratamento de Efluentes		
Anteprojeto	Q=58,5M3/D, DBO = 350MG/L, TRATAMENTO ANAERÓBIO UASB+FILTRO		
Anteprojeto	DISPOSIÇÃO EFLUENTE TRATADO EM SOLO POR SUMIDOURO		
Autenticação Mecânica			

DELTA VINIL IND. E COM. LTDA
 CNPJ: 72.027.337/0001-01
 Madrina Rodriguez

Ponto Alegre, 19/05/10 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima Ana Paula Santos Profissional	De acordo Madrina Rodriguez Contratante
--	--	---

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175051 312586.40007 6 00000000003150

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA					Vencimento CONTRA APRESENTAÇÃO	
Cedente CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do RS					Agência/Cód.Cedente 065-48/015117596	
Data 18/05/2010	Nr.Docto 5312586	Espécie DOC DM	Acerte NÃO	Data Processamento 19/05/2010	Nosso Número 05312586.06	
Uso Banco	Carteira 01	Espécie RS	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 31,50 (-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado	
Instruções: 1. ART válida somente quando quitada e com as assinaturas do Profissional e do Contratante. 2. Para constar no acervo do profissional, a ART deverá ser entregue ao CREA. 3. Atenção: A ART deve estar quitada no início da obra/serviço técnico, conforme Resolução nº 425/98 do Confea.						
Sacado: ANA PAULA SANTOS DA SILVA				RUA CARLOS ESTEVÃO, 619 - RS		

Autenticação mecânica/Ficha de compensação

